



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quinta-feira, 17 de janeiro de 2019
Ano XII ♦ Edição Ordinária nº. 1139

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Vice-Presidente:

Ivaldo Araújo Almeida

Secretário:

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

☎ (75) 3262-1329

✉ gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰
h
Segunda



www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIA Nº. 1.110, de 17 de janeiro de 2019 – Concede Gratificação por Condições Especiais de Trabalho.

» PORTARIA Nº. 1.111, de 17 de janeiro de 2019 – Concede Gratificação por Condições Especiais de Trabalho.

» PORTARIA Nº. 1.112, de 17 de janeiro de 2019 – Delega Atribuições a Servidor.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CONCEIÇÃO DO COITÉ CAMARA DE VEREADORES-125 272280001



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.110
De 17 de janeiro de 2019

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I para a servidora **ROSENY BRAZ DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, nos termos do Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 80% (oitenta por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.111
De 17 de janeiro de 2019

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-II para o servidor **BRUNO XAVIER GOMES**, Assessor Jurídico, nos termos do Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 70% (setenta por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.112
De 17 de janeiro de 2019

Delega atribuições a Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA, Diretor de Contabilidade, as seguintes atribuições auxiliares ao Gabinete da Presidência:

I - controle e acompanhamento de prazos relacionados à publicação dos relatórios de gestão fiscal no Diário Oficial do Legislativo;

II - editar e publicar o Diário Oficial do Poder Legislativo ou supervisionar estes serviços, nos termos do Inciso VIII, Art. 6º, da LC N° 63/2015;

III - auxiliar a Presidência e a Coordenação de Administração e Finanças nos serviços de planejamento financeiro, execução orçamentária e contabilidade;

IV - serviços auxiliares na organização, execução e registro dos processos de licitação realizados pelo Poder Legislativo.

Art. 2º As atribuições por ora delegadas não trarão prejuízos para as demais funções já exercidas pelo servidor conforme Legislação de Pessoal do Poder Legislativo e Portaria de atribuições.

Art. 3º Fica concedida ao servidor Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET I, nos termos do Inciso III, § 2º, do Artigo 18 da Lei Complementar N°63/2015, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.